

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** o dia 03/11 (sexta-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco transferiu o dia dos Servidores Públicos para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), que será ponto facultativo nos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais, que funcionarão em esquema de plantão;

CONSIDERANDO que a presente medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** o dia 03/11 (sexta-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Ipubi-PE, 26 de outubro de 2023.

FRANCISCO RUBENMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL